Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 27/2003

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 47 e 48 e seus Parágrafos do Regimento Interno - Resolução 704/99, e Requerimento nº 898/2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Estudos, composta dos Vereadores **Renato Clepf, Sérgio Kuroki Takeishi e Marçal Paiva de Figueiredo**, com o objetivo específico de analisar supostas irregularidades ocorridas durante a atual Administração do Município, acompanhar e levantar informações e dados que se fizerem necessários, visando esclarecer o contido nas 18(dezoito) questões apontadas pelo Sr.Vice-Prefeito Municipal, e que se encontram nesta Casa Legislativa.

Art.2º A Comissão Especial ora instituída, deverá no prazo de 30(trinta) dias após concluir seus trabalhos, apresentar a esta Casa, relatório circunstanciado do que foi apurado e levantado, para votação em Plenário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 10 de outubro de 2003; 121 da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE
Presidente